



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 135/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Técnico em Contabilidade por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 072/2016, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

Considerando o memorando sob o nº 2014003951 e o descumprimento do artigo 3º do Decreto nº 072/2016 de 23.02.2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10602 de 24.02.2016 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 945 de 24.02.2016,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Técnico em Contabilidade, por não comparecimento para posse, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 072/2016 de 23.02.2016.

I – Adriana Vieira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10639 de 08.04.2016 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0976 de 08.04.2016